

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Portaria 39/FPETC/2021, alterada pela Portaria nº 67/FPETC/2021, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, que deverá? interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

4.2. Os interessados poderão obter informações adicionais ou mais esclarecimentos a respeito deste Edital junto a? equipe da Comissão Julgadora pelo e-mail fundacaopaulistana@prefeitura.sp.gov.br

As informações relativas a este Edital serão divulgadas por meio do ENDEREÇO?O ELETRÔNICO:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desenvolvimento/fundacao_paulistana/ e seu extrato publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

São Paulo, 08 de janeiro de 2022.

Maria Eugenia Ruiz Gumiel

Diretora Geral

ANEXO I – FICHA DE APRESENTAÇÃO?O DE PROPOSTA

1. Dados da pessoa física ou jurídica:

Nome ou razão social: _____

CPF ou CNPJ: _____

Endereço: _____

Município: _____ UF: _____

CEP: _____ E-mail e/ou telefone: (____) _____

2. Descrição?o do bem, serviço ou direito a ser doado:

Pelo presente, venho demonstrar interesse na doação dos seguintes bens, serviços ou direitos especificados no Anexo II deste edital.

- XXXX (especificação detalhada)

3. Informar e assinalar com X a situação que se encontra:

() Os documentos fiscais dos bens doados integram a presente proposta.

() Não possuo os documentos fiscais dos bens, pelo que declaro ter propriedade legítima dos mesmos.

() A presente proposta de doação contém apenas serviços ou direitos, pelo que apresento apenas a declaração de valor estimado abaixo.

4. Valor estimado atualizado de mercado: R\$ _____ (também por extenso, com duas casas decimais depois da vírgula).

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o Edital de Chamamento Público Específico nº 02 /FUNDAÇÃO PAULISTANA/2022 e concordo com todos os seus termos, bem como estou plenamente ciente de que a proposta de doação não enseja? quaisquer ônus ou contrapartidas, diretas ou indiretas, por parte da Administração Municipal, além daquela indicada no subitem 1.2 deste edital.

Local e data

Nome _____
Cargo (se pessoa jurídica) _____
CPF _____

ANEXO II - DESCRIÇÃO?A?O DOS BENS, SERVIÇOS OU DIREITOS A SEREM DOADOS À FUNDAÇÃO PAULISTANA

Descrição dos bens, serviços ou direitos a serem doados: _____

Eixo: gestão, administração e empreendedorismo

Serviços de educação voltada à qualificação profissional no eixo de gestão, administração e empreendedorismo, visando melhorar o posicionamento no mundo do trabalho e a renda dos municípios, por meio de cursos instrumentais voltados à administração no setor de serviços e o empreendedorismo, bem como insumos relacionados à execução dessas atividades.

Eixo: economia criativa

Serviços de educação voltada à qualificação profissional no eixo de economia criativa, objetivando estimular o desenvolvimento e qualificação profissional a partir da criatividade por meio da relação entre a tecnologia, a inovação e a sustentabilidade, bem como insumos relacionados à execução dessas atividades.

Eixo: gastronomia

Serviços de educação voltada à qualificação profissional no eixo de gastronomia, objetivando estimular o desenvolvimento e qualificação profissional, atuando nos diferentes elos da cadeia, bem como insumos relacionados à execução dessas atividades.

Eixo: saúde e bem estar

Serviços de educação voltada à qualificação profissional no eixo de saúde e bem estar, visando melhorar o posicionamento no mundo do trabalho e a renda dos municípios, por meio de cursos instrumentais voltados à consecução das atividades na área da saúde e bem estar, em consonância com os trabalhos desenvolvidos na Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti, bem como insumos relacionados à execução dessas atividades.

Eixo: meio ambiente e sustentabilidade

Serviços de educação voltada à qualificação profissional no eixo de meio ambiente e sustentabilidade, compreendendo a sustentabilidade como a junção das esferas econômica, social e ambiental, e contemplando cursos e formações, bem como insumos relacionados à execução dessas atividades.

Eixo: tecnologia

Serviços de educação voltada à qualificação profissional no eixo de tecnologia, visando melhorar o posicionamento no mundo do trabalho e a renda dos municípios, por meio de cursos instrumentais voltados ao desenvolvimento das habilidades técnicas e socioemocionais necessárias à área, em articulação com os empregadores e governos para garantir as competências exigidas pelo mercado, bem como insumos relacionados à execução dessas atividades.

Eixo: outras temáticas relacionadas ao tema de qualificação profissional e trabalhabilidade

Serviços de educação voltada à qualificação profissional no eixo da qualificação profissional e trabalhabilidade, visando promover o desenvolvimento econômico, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e o trabalho decente para todos, bem como a qualificação e encaminhamento para oportunidades formais de trabalho e geração de renda.

ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE DOAÇÃO?A?O

PROCESSO SEI nº _____

TERMO DE DOAÇÃO?A?O Nº _____/FPETC/2022

OBJETO: Recebimento de doação pela FUNDAÇÃO PAULISTANA

A FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCACAO?A?O, TECNOLOGIA E CULTURA, reorganizada nos termos da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015, e do Decreto nº 56.507, de 15 de outubro de 2015, pessoa jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial e didática, prazo de duração indeterminado e sede e foro na Cidade de São Paulo, vinculada a? Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, com sede na Avenida São João, nº 473, 6º andar, Centro, São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e com fulcro nos Decretos Municipais nº 56.507/2015 e nº 58.102/2018, e a empresa _____ CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representada pelo senhor _____, brasileiro, CARGO _____, RG no. _____, CPF no. _____, doravante denominada DOADORA (ou pessoa física, se for o caso, indicar nome e qualificação), tem entre si acordado este Termo de Doação, com fulcro no Decreto nº 56.507/2015, no Decreto nº 58.102/2018 e no Decreto nº 40.384/2001, alterado pelo Decreto nº 52.062/2010 e, também, do PRESENTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ESPECÍFICO nº 02/FPETC/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a doação dos seguintes bens, serviços ou direitos, conforme despacho homologatório publicado no DOC de XXXX:

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGACOES DOS SIGNATARIOS

2.1. São obrigações do DOADOR:

2.1.1. Cumprir com o ofertado na proposta, conforme o PRESENTE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ESPECÍFICO nº 02 /FPETC/2022.

2.1.2. Apresentar o bem, para tradição, ou o serviço, para oferta, no(s) local(is) indicado(s) pela FUNDAÇÃO PAULISTANA.

2.1.3. Responsabilizar-se por danos pessoais e/ou materiais que envolvam o fornecimento do bem, serviço ou direito ofertado na proposta.

2.2. São obrigações da FUNDAÇÃO PAULISTANA:

2.2.1. Prover e as condições necessárias para cumprimento da oferta substanciada na proposta.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA

3.1. A vigência deste Termo compreende o período entre data de sua assinatura e a data do adimplemento total das obrigações objeto do mesmo.

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICACAO?A?O

4.1. A FUNDAÇÃO PAULISTANA providenciara? a publicação do presente instrumento e seu extrato, nos termos do Decreto no 58.102/2018.

CLAUSULA QUINTA – INEXISTENCIA DE VIOLACAO DE PESSOAL

5.1 Não se estabeleceu? nenhum vínculo, em especial de natureza trabalhista, entre o pessoal utilizado por quaisquer das partes para a execução das atividades decorrentes do presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ANTICORRUPÇÃO

6.1 A(s) pessoa(s) jurídica(s) que celebrar(em) parceria com a FUNDAÇÃO PAULISTANA por meio do presente Termo será (serão) responsabilizada(s) objetivamente, nos âmbitos administrativo e civil, pelos atos lesivos previstos nesta Lei praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. O não cumprimento das obrigações estipuladas no presente Termo enseja o pagamento de multa estipulada entre 10% a 20% do valor total dos bens, serviços ou direitos ofertados em doação, sem prejuízo de indenização por danos emergentes.

CLAUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1. A presente doação e? feita sem coação ou vício de consentimento, estando livre de quaisquer ônus ou encargos.

8.2. A FUNDAÇÃO PAULISTANA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

8.3. Os bens, serviços ou direitos a serem doados nos termos deste ajuste serão recebidos com o ateste do gestor da FUNDAÇÃO PAULISTANA.

8.4. Fica vedada a menção à presente doação, pela DOADORA, para fins publicitários.

8.5. A presente doação não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos da DOADORA para com a FUNDAÇÃO PAULISTANA.

8.6. O presente Termo de Doação e? firmado em caráter irrevogável e irretroativo.

8.7. Os casos omissos serão disciplinados pelo Decreto nº 58.102/2018 e pelo Decreto nº 40.384/2001, alterado pelo Decreto nº 52.062/2010 e, também, do Presente Edital de Chamamento Público Específico nº 02 / FPETC/2022.

CLÁUSULA NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO

9.1 Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo para, esgotada obrigatoriamente a tentativa de mediação extrajudicial, dirimir as controvérsias decorrentes da execução deste Termo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando assim ajustadas, compartilhando interesses mútuos, firmam o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

São Paulo, de de 2022.

Maria Eugenia Ruiz Gumiel
Diretora Geral – FUNDAÇÃO PAULISTANA

DOADORA (preencher nome ou razão social e nome legível do representante)

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

RG/RF: _____ RG/RF: _____

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO - EDITAL DE CONVITE Nº 043/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.adesampa.com.br/adeeditais

PROCESSO SEI Nº: 8710.2021/0000288-0

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPÁ ("ADE SAMPÁ"), serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, torna pública o que, nos termos da deliberação tomada pela Comissão de Licitação no dia 07/01/2022 e visando o aprimoramento do certame, fica REVOGADO o Edital de CONVITE nº 043/2021.

Por fim, considerando que a ADE SAMPÁ mantém interesse na contratação que motiva o certame licitatório em referência, aproveita o ensejo para comunicar que oportunamente publicará novo edital.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº6074.2019/0001121-2

Ata da 7ª Reunião Ordinária do

Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Aos 29 de dezembro de 2021, às 18h, reuniram-se virtualmente, por meio da plataforma Microsoft Teams, os integrantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial da cidade de São Paulo, conforme relação nominal descrita ao final do presente documento. A Secretária Executiva aAdjunta, Elisa Lucas Rodrigues, abriu a reunião cumprimentando a todos e agradecendo pela presença. O Conselheiro Presidente Alexandre Ramos cumprimentou a todos e sugeriu que seja feito um contato com os Conselheiros Dennis Oliveira e Fernanda de Paula, pois os dois tem grande potencial e muito a contribuir com o colegiado, por isso acredita ser muito importante que os mesmos participem da reunião. O servidor Daniel Almeida informa que poderá haver um reforço do convite via contato telefônico e lembra que justificativas foram apresentadas,

como situações em que Fernanda apresentou dificuldade com a conexão. A servidora Isabel Marcelino recorda que a última participação dos dois membros citados foi na reunião extraordinária com a SMRI, ocorrida em novembro. O servidor Daniel Almeida informa que reunião em curso será pautada na V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, para identificar quais são as expectativas do colegiado, dadas as diversas possibilidades (p. ex. elaboração de um documento relatando o atual momento de pandemia da Covid-19 e da gripe H1N3). A Conselheira Maria Lúcia cumprimenta a todos e diz que o atual cenário é realmente preocupante e que realizar a conferência presencial pode ser um problema devido ao número de pessoas que podem ou não estar contaminadas com um dos vírus, que mesmo com os cuidados recomendados pode haver contaminações, e sugere que a conferência seja virtual. A Conselheira Claudia Araújo informa que os serviços de saúde estão despreparados para o grande número inesperado de casos de Covid-19 e de H1N1, e que seria interessante já pensarmos em uma conferência virtual, pois possa ser que os membros que atuam na área da saúde não consigam estar presentes devido suas atribuições. O Conselheiro Marcos Costa sugere uma conferência híbrida. A Conselheira Alessandra Manoela pergunta sobre como serão as subcomissões. O servidor Daniel Almeida responde informando que as subcomissões são tradicionais, acompanhando todos os estágios da conferência. A Conselheira Alessandra Manoela diz que ficou interessada na subcomissão de relatoria, mas que aguarda a decisão de como será a conferência para que possa confirmar sua presença, pois não terá como estar em todas as etapas, caso seja presencial. Ela ainda reforça que nesta data testou positivo para Covid-19, mesmo estando vacinada, e acredita que a conferência presencial seja um grande risco. A Conselheira Maria Lúcia fala sobre a participação do conselho nos cinco dias de pré-conferência, sugerindo que sejam organizadas duplas para que em todas os encontros haja um representante do COMPIR. O Conselheiro Alexandre Ramos considera importante que a conferência ocorra de modo híbrido, tendo, assim, a participação de todos os integrantes do conselho. A Conselheira Fernanda de Paula sugere que as etapas regionais sejam virtuais e a etapa final presencial. Do desenvolvimento da reunião, os demais integrantes do colegiado não apresentaram objeção a esta última proposta, acolhendo-a como encaminhamento. A Conselheira Fernanda de Paula entende que, num modelo virtual, ela terá o compromisso de estar conectada, e acredita que dessa forma também terá maior participação do conselho. A Conselheira Maria Lúcia fala da importância de se pensar na sistematização de todo o processo, tanto online quanto presencial, sendo necessário suporte técnico, material gráfico e lanche, lembrando que presencialmente os custos serão maiores. A Conselheira Alessandra Manoela pergunta se há uma equipe técnica para dar esse suporte quanto à criação do link de inscrição. Daniel informa que a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania possui uma unidade de tecnologia da informação. A Conselheira Fernanda de Paula considera ser importante que as etapas virtuais sejam gravadas, assim facilitará para a subcomissão de relatoria acompanhar e tirar dúvidas na elaboração do relatório. Sobre materiais gráficos, materiais gráficos, a Conselheira Fernanda de Paula sugere que o kit contenha pasta, caneta, bloco de anotações, folhetos informativos, cartilha e regimento interno. A Conselheira Maria Lúcia sugere pasta, bloco de anotações, caneta, folheto informativo dos Centros de Referência de Promoção da Igualdade Racial e crachá de identificação. O servidor Daniel Almeida sugere uma carta assinada pelos membros do conselho, como texto a ser inserido em um dos materiais. O Conselheiro Alexandre Ramos sugere que tenha o Estatuto da Igualdade Racial juntos ao material. O servidor Daniel Almeida pergunta qual a expectativa do Conselho quanto ao número de participantes, informando que, na última edição, participaram cerca de 115 pessoas. A Conselheira Alessandra Manoela sugere que a limitação de público seja feita de acordo com o espaço que irá ocorrer a etapa final, respeitando o distanciamento e a capacidade do local. A Conselheira Maria Lúcia acredita que 150 seja um número razoável de participantes. A Conselheira Claudia Araújo concorda com Conselheira Alessandra Manoela, pensando na capacidade máxima do local de acordo com o distanciamento necessário. O Conselheiro Alexandre Ramos sugere o espaço localizado na Biblioteca Mário de Andrade, por ter uma boa localização e um bom espaço. O servidor Daniel Almeida informa que a Coordenação está consultando espaços e, assim que tiver alguma informação concreta, apresentará ao conselho. Sobre a alimentação, devido à pandemia, alguns eventos não estão fornecendo alimentação por questões de prevenção ao contágio. A Conselheira Maria Lúcia diz que o correto é alimentação para todos (Comissão Organizadora e participantes), pois pode causar discussões desfavoráveis e esvaziamento do espaço durante o evento. O Conselheiro Alexandre Ramos concorda e diz que, se houver evento presencial, deverá ser viabilizada alimentação a todos, podendo ser kits-lanche individualmente embalados. O Conselheiro Marcos Costa concorda com a possibilidade de entrega de lanches individuais. O servidor Daniel Almeida coloca-se à disposição para estar em todas as etapas como relator, pedindo para que cada membro informe em qual subcomissão deseja atuar. A Conselheira Maria Lúcia pergunta sobre os delegados, pois já deveriam constar na minuta do regimento como será a votação dos delegados. A servidora Claudia Araújo diz que o número de delegados deve ser definido, e pergunta sobre o transporte, sugerindo contato prévio com o Atende, caso tenha pessoas com deficiência que queiram participar da atividade. O ser Daniel Almeida informa que as alterações necessárias no regimento interno serão feitas e enviadas para o conselho, pedindo auxílio da Conselheira Claudia Araújo quanto à questão do transporte, devido ao seu trabalho na Secretaria Municipal da Saúde. Não havendo mais considerações, o Conselheiro Presidente Alexandre Ramos encerrou a reunião agradecendo a todos pela participação.

Participantes da reunião do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial da cidade de São Paulo, ocorrida em 01 de dezembro de 2021.

Alexandre Ramos – Instituto Akhanda

Alessandra Manoela - Rede Antirracista Quilombação

Claudia Cristina Pereira de Araújo - Suplente dos(as) representantes dos(as) servidores(as) públicos

Daniel Almeida dos Santos – Coordenação de Promoção da Igualdade Racial

Elisa Lucas Rodrigues - Secretária Executiva Adjunta

Fernanda Santos de Paula – União de Negros E Negras Pela Igualdade

Isabel Cristina S. M Vieira - Coordenação de Promoção da Igualdade Racial

Marcos Moreira da Costa - Representante dos(as) Servidores(as) Públicos(as)

Maria Lúcia da Silva - Associação Mulheres em ação Bem Querer Mulher Zona Sul

97222	CRUZEL.COM.DISTRIB. PROD.HOSP	AQUIÇÃO DE EXERCITADOR INC. RESPIRATORIO	200	7.000,00
99296	MONACO.COM. ELETRON. EIRELI	AQUIÇÃO DE TELEPROMPTER	1	600,00
99298	MZZ SOLUÇÕES INTERGRADAS LTDA	AQUIÇÃO DE TRIPE DE ILUMINAÇÃO	1	1.566,77
99301	EMPRESSAO EQUIPINFELTDA	AQUIÇÃO DE SMART TV	1	2.392,67
99306	MZZ SOLUÇÕES INTERGRADAS LTDA	AQUIÇÃO DE TRIPE	1	2.783,77
99308	THIAGO DA CRUZ CLEMENTE	AQUIÇÃO DE APARELHO CELULAR	1	4.290,00
103552	DEEPOOL.COM.EQUIP.EIRELI	AQUIÇÃO DE FOGÃO ELÉTRICO	2	1.157,88
105264	EVANDRO COSTA	AQUIÇÃO DE SACOLAS	200	2.958,00
110078	ELBER DE MELO CRUZ	AQUIÇÃO DE ASSENTO SANITÁRIO	26	4.895,78
111275	D P I COM. ELETRON. EIRELI	AQUIÇÃO DE TECLADO USB	30	978,30
111276	JTH COMERCIO LTDA	AQUIÇÃO DE MOUSE CLASSIC BOX	30	409,80
111277	COMPUSET INFORMATICA LTDA	AQUIÇÃO DE CAIXA DE SOM	60	2.145,00
111280	3 GIGAFIX INFELTDA	AQUIÇÃO DE HD INTERNO	2	3.129,00
111282	TRVO.COM.EQUIP. SEG.LTDA	AQUIÇÃO DE AIRPODS COM ESTOJO DE RECARGA	4	6.276,00
97164	CENTRO PAULISTA DE PSIQUIATRIA	PROJETO INSERIR REDES - FOMENTO	1	50.000,00
97167	ASSOCIAÇÃO TURMA DO JILO	FOMENTO	1	49.828,84
97173	INSTITUTO ESCUTA	FOMENTO	1	49.680,00
97176	ASSOCIAÇÃO TURMA DO JILO	FOMENTO	1	149.861,00
97184	LIVIA CHAUD ALBANO	EVENTO	1	3.500,00
97225	EDUCALIBRAS	ADITAMENTO CONTRATO	1	101.250,00
98022	CONDOMINIO GRANDE SÃO PAULO	LOCAÇÃO IMÓVEL CMPD	1	29.157,00
98026	CONDOMINIO GRANDE SÃO PAULO	LOCAÇÃO IMÓVEL CMPD	1	3.000,00
98058	ASSOCIAÇÃO VIVA O CENTRO	LOCAÇÃO IMÓVEL CMPD	1	13.000,00
98065	CONDOMINIO GRANDE SÃO PAULO	LOCAÇÃO IMÓVEL CMPD	1	6.438,00
98459	AZUL LOCADORA	CONTRATAÇÃO DE VANS	1	64.500,00
98518	CORREIOS	ADITAMENTO CONTRATO	1	674,07
98899	INSTITUTO CONVIVER	FOMENTO	1	50.000,00
99932	99 TECNOLOGIA	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	1	30.000,00
100732	ATENIO SERV.VIGILANCIA	PRORROGAÇÃO CONTRATO	1	17.367,04
102733	RITMOS DO CORAÇÃO	FOMENTO	1	49.934,00
103537	CASA DO BRAILLE	MESA TATIL	1	33.890,00
103545	SUDASEG.COM.SERVIÇOS EIRELI	RECARGA DE EXTINTORES	1	415,00
110080	G R O COM. SERV. EIRELI	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO	1	16.200,00
110765	ASSOCIAÇÃO FERNANDA BIANCHINI	FOMENTO	1	87.969,50
112711	FOLHA DE PAGAMENTO	FOLHA DE PAGAMENTO	1	219,30
112725	FOLHA DE PAGAMENTO	FOLHA DE PAGAMENTO	1	13.427,40
112880	FOLHA DE PAGAMENTO	FOLHA DE PAGAMENTO	1	12.838,02
113011	FOLHA DE PAGAMENTO	FOLHA DE PAGAMENTO	1	1.534,56
113022	FOLHA DE PAGAMENTO	FOLHA DE PAGAMENTO	1	2.983,76
98022	CONDOMINIO GRANDE SÃO PAULO	CANCELAMENTO DE EMPENHO	1	29.157,00
1230	IGUALE	CANCELAMENTO DE EMPENHO	1	16.681,09
46496	EDUCALIBRAS	CANCELAMENTO DE EMPENHO	1	32.780,00
45346	PIER COFFE	CANCELAMENTO DE EMPENHO	1	7.513,04
90526	CIEE	CANCELAMENTO DE EMPENHO	1	57.970,08
90530	CIEE	CANCELAMENTO DE EMPENHO	1	391,08
		TOTAL DE COMPRAS E SERVIÇOS		938.250,46
		TOTAL DE CANCELAMENTOS		144.492,29

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SUPERVISAO DE USO E OCUPACAO DO SOLO

EDITAL DE INTIMACAO 2021/242

FICAM, PELO PRESENTE EDITAL, NOTIFICADOS OS CONTRIBUINTE ABAIXO RELACIONADOS, A REGULARIZAREM SEU(S) IMÓVEL(S), CLASSIFICADO(S) CONFORME O CASO, ATÉ A DATA DE VALIDADE, EXECUTANDO O(S) SEGUINTE(S) ITEM(S):

A- CONSTRUCAO / REPARO DE MURO

B- CONSTRUCAO / REPARO DE PASSEIO

C- LIMPEZA

O DESCUMPRIMENTO A NOTIFICACAO DO PRESENTE EDITAL, SUJEITARA O CONTRIBUINTE AS PENALIDADES DA LEI.

S.Q.L. NÍ M/PI/L DATA DE VALIDADE

NOME DO CONTRIBUINTE

LOCAL DO IMÓVEL

ENDEREÇO PARA ENTREGA

</